

# Multa para quem ocultar preços

DF - Comércio

Associações e sindicatos representantes das áreas de indústria, comércio e serviços do Distrito Federal já foram avisados: daqui a uma semana, a Subsecretaria de Defesa do Consumidor do DF (Procon), vai começar a autuar as empresas que descumprirem a Portaria 14 do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, em vigor desde o dia 06 deste mês.

A portaria determina que os estabelecimentos devem informar ao consumidor, de maneira clara, detalhada e em local bem visível, todas as formas de pagamento aceitas, explicitando as taxas de juros mensais pré e pós-fixadas, a taxa anual, a multa de mora — que não pode ultrapassar 2% — e o preço do produto à vista e a prazo. "Por enquanto, estamos apenas orientando as empresas, mas a partir do dia 17 começaremos a fiscalizar de verdade, aplicando multas e autuando aquelas que apresentarem irregularidades", afirma

Lene Santiago, subsecretária de defesa do consumidor.

Também serão alvo do Procon as campeãs de reclamações do primeiro semestre deste ano, começando por aquelas que tiverem maior número de pendências (reclamações não resolvidas) junto à Subsecretaria. "Ter muitas

reclamações indica que a qualidade do serviço prestado não é boa, mas não resolver os problemas junto ao consumidor é ainda mais grave, pois demonstra descompromisso e má-fé por parte da empresa", explica Lene.

Dentre as 100 empresas que compõem a lista negra do

Procon, as que mais tiveram reclamações desde janeiro foram as moveleiras, as administradoras de cartões de crédito, as de telefonia celular e as de equipamentos de computação (veja quadro), algumas já multadas e até mesmo interditas. Descumprimento dos prazos de entrega e garantia, juros abusivos e cobranças indevidas são apenas alguns dos motivos mais frequentes apresentados pelos consumidores.

Este ano, o Procon já interditou uma empresa — Bid's Informática —, porque desrespeitava o prazo de garantia dos produtos, não prestava assistência técnica e entregava equipamentos com atraso. A subsecretária de defesa do consumidor diz que o Procon recebe reclamações desse tipo com frequência, em relação a empresas de produtos de informática.

## AS DEZANAS

Dentre as 100 empresas do DF que compõem a lista negra do Procon, estas são as dez campeãs de reclamações do primeiro semestre de 98

Empresa	Número de reclamações
Telebrasil	166
Caesb	150
Mercadão dos Móveis	131
Americel	115
CEB	102
Fininvest	92
Credicard/Diners	90
Ponto Frio	87
Editora Globo	81
Grandelar	80